

**ATA DA SESSÃO DE abertura e ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
2023011902-CPSMCA**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro de 2023, às 09h:00m na sala de licitações da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle/Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA, localizado na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Cidade de Canindé estado do Ceará, o presidente da comissão de licitação Rafael Costa da Cruz, e membros da comissão de licitação composta por Thiago Willians Silva Coelho e Maria Edilene Alves da Cruz - Suplente, ambos nomeados pelo portaria Nº 009/2022/CPSMCA de maio de 2022, realizou sessão para abertura e análise das Proposta de Preço das empresa habilitadas na Tomada de Preços de Nº 2023011902-CPSMCA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA-CE**. Iniciado os trabalhos o Senhor presidente da comissão deu bom dia a todos e informou aos presentes que 5(cinco) empresa apresentaram documentação para a referida licitação sendo elas: **1.JBR ACESSORIA E CONULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.825.283/0001-02; **2.M J DE PAIVA NETO-ME**, inscrita no CNPJ: 17.467.894/0001-27; **3.JP LOPES DE ALCANTARA-ME**, inscrita no CNPJ: 15.294.308/0001-64 e **4.DAGER COSTA CONSULTORIA ACESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 12.782.123/0001-00, **5.F2 CONTABILIDADE E ACESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA**, inscrita no CNPJ: 33.764.589/0001-53, e somente as empresas **1.JBR ACESSORIA E CONULTORIA CONTABIL LTDA, 3.JP LOPES DE ALCANTARA-ME e 5.F2 CONTABILIDADE E ACESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA**, foram declaradas **HABILITADAS** sendo o resultado da análise das documentações de Habilitação divulgada na imprensa oficial do município no dia 16 de fevereiro de 2023, onde foi aberto prazo para recurso, entretanto nenhuma empresa, interpôs recurso. Dando continuidade a sessão o senhor presidente procedeu com a abertura dos envelopes de proposta de preço das empresas habilitadas, onde realizada a abertura foi passada para vista e rubrica dos presentes e ao final chegando ao seguinte resultado: a empresa **1.JBR ACESSORIA E CONULTORIA CONTABIL LTDA**, teve sua proposta classificada apresentando proposta com valor unitário de R\$ 6.200,00(seis mil e duzentos reais), perfazendo valor global de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais); **3.JP LOPES DE ALCANTARA-ME**, teve sua proposta classificada apresentando proposta com valor unitário de R\$ 6.550,00(seis mil quinhentos e cinquenta reais), perfazendo valor global de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais); e **5.F2 CONTABILIDADE E ACESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA**, teve sua proposta classificada apresentando proposta com valor unitário de R\$ 6.000,00(seis mil reais), perfazendo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Realizada a análise e classificação das Propostas, a comissão de licitação chegou ao seguinte resultado: a empresa **5.F2 CONTABILIDADE E ACESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA**, apresentou menor valor sendo portanto declarada **VENCEDORA** do processo com proposta no valor unitário de R\$ 6.000,00(seis mil reais), perfazendo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); O Sr. Presidente considerando que os representantes das empresas participantes não se encontram presente na sessão o senhor presidente irá proceder com a divulgação do resultado na imprensa oficial do Município de Canindé, para cumprimento do estabelecido no Art. 109 alínea "b" da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo a partir da publicação do resultado. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu-se por encerrada a referida sessão, lavrou a presente ata onde vai assinada por todos os presentes. Canindé - CE, 27 de Fevereiro de 2023.

Rafael Costa da Cruz
Presidente

Maria Edilene Alves da Cruz
Maria Edilene Alves da Cruz
Membro

Thiago Willians Silva Coelho
Thiago Willians Silva Coelho
Membro